A T A Nº 036/2024

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA-09-09-2024

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09-09-2.024), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 17:00 (dezessete horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua vigésima quinta (25ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador **ADRIANO CEZAR RICHTER** e tendo como secretária a vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS.** No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADRIANO CEZAR RICHTER, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Não se fez presente o vereador CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 035/2024, pertinente à vigésima quarta (24ª) sessão ordinária, realizada no dia dois (06) de setembro de 2024, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. Nesse momento o senhor Presidente reiterou algumas considerações quanto ao andamento dos trabalhos durante o período eleitoral. Em razão do período eleitoral, é necessário que estabeleçamos alguns limites quanto a dinâmica dos trabalhos desta Casa, e, sabedores de que todos os vereadores concorrerão ao pleito, afim de garantir a isonomia, igualdade e equilíbrio entre todos, ocupantes ou não de cargo eletivo, e considerando as restrições eleitorais deste período, peço especial atenção quanto as manifestações e falas dos Senhores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. Assim, conforme já deliberado, de hoje até o pleito eleitoral não haverá transmissão ao vivo das sessões Ordinárias e Extraordinárias, bem como das reuniões das Comissões, ficando suspensas até o pleito Municipal. Esta decisão não fere a Legislação Municipal, cito a Lei nº. 1.992/2016, nem afronta a Lei Eleitoral, cito a Lei nº. 9.504/97. Em que pese não haver transmissão, informo que todas as sessões serão gravadas, e após o pleito eleitoral, as gravações serão disponibilizadas na íntegra junto aos canais de comunicação da Câmara. Desde já peço e recomendo que durante a sessão os nobres vereadores se atenham ao conteúdo das matérias apreciadas, evitando promoção pessoal ou de terceiros, a fim de garantir isonomia entre todos os candidatos. Caso seja identificada conduta atentatória ou incompatível com as recomendações, restrições e vedações eleitorais, estas serão encaminhadas à Justiça Eleitoral, bem como Ministério Público Eleitoral. Lembrando que, durante o período eleitoral, as sessões da Câmara Municipal de Guaíra permanecerão abertas ao público, sendo importantíssima a sua

participação. Os cidadãos poderão acompanhar a atuação dos vereadores e atividades legislativas através do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), onde são disponibilizados projetos de lei, votações e demais deliberações do Poder Legislativo. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: **OF/GP/NR/250/2024** do Executivo Municipal, requerendo a dilação de prazo por mais 15 (quinze) dias para responder ao Requerimento n° 008/2024 de iniciativa da vereadora Karina Bach, considerando que aguarda manifestações dos setores afetos, em conformidade com o art. 77, XIII da Lei Orgânica Municipal. Foi a presente solicitação deferida pelo senhor Presidente. **OF/GP/NR/245/2024** do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.363/2024 de 29.08.2024, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 30/08/2024 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição 13.110 de 30.08.2024 – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/246/2024** do Executivo Municipal, solicitando a disponibilização do plenário da Câmara Municipal de Vereadores, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para apresentação das Metas Físicas do 2º quadrimestre de 2024, no dia 2 de setembro de 2024, à 16h00min. Determinou o senhor para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 112/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli** e do vereador **Luís Ferroquina**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, providenciem homenagem póstuma através de denominação de rua ou prédio público à pessoa de Rosalino Domingos Weber, pioneiro do Município de Guaíra, falecido em 09 de agosto de 2024. **INDICAÇÃO Nº 113/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam implantadas placas de sinalização específica para embarque e desembarque de estudantes ou vagas exclusivas para veículos escolares, em frente ao CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Especializado, localizado na Avenida Martin Luther King, nº 60. **INDICAÇÃO Nº 114/2024** de autoria da vereadora **Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, sejam disponibilizados guardas municipais ou segurança terceirizada para atuar nos horários de entrada e saída das crianças nos CMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil e Escolas Municipais de Guaíra. Nesse momento o senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que o Projeto de Lei nº 041/2024 que altera o PPA 2025 e o Projeto de Lei nº 042/2024, pertinente a LDO 2025, que foram apresentados e lidos na sessão anterior, estarão à disposição dos senhores vereadores na Secretaria desta Casa para aqueles que necessitem de cópia, ficando dispensada a distribuição automática, para evitar desperdícios. Não havendo mais matérias inscrita no expediente, o senhor Presidente reiterou o que foi dito no início da sessão quanto as manifestações e falas dos senhores vereadores, sobretudo que possam caracterizar promoção ou favorecimento pessoal. De imediato, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Givanildo José Tirolti, Raufi Edson

Franco Pedroso, Adriano Cezar Richter (este, após passar a Presidência ao vereador José Cirineu Machado – vice-Presidente) e Cristiane Giangarelli, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador José Cirineu Machado e a vereadora Karina Bach dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, a vereadora Tereza Camilo dos Santos e o vereador Adriano Cezar Richter, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Karina Bach, José Cirineu Machado, Mirele Paula Cetto Leite, Valberto Paixão da Silva, Sandro Sabino Borges, Givanildo José Tirolti, Cristiane Giangarelli e Raufi Edson Franco Pedroso dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa e internauta, declarando, as 17h32min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 16/09/2024
PRESIDENTE

Tereza C dos Santos

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

25ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 09/09/2024 – 17:00 Horas

NOME VEREADOR	ASSINATURA
ADRIANO CEZAR RICHTER	
CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA	AUSENTE
CRISTIANE GIANGARELLI	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOSÉ CIRINEU MACHADO	
KARINA BACH	
MIRELE PAULA CETTO LEITE	
RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO	
SANDRO SABINO BORGES	
TEREZA CAMILO DOS SANTOS	
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA	